

Resolução nº 349, de 01 de julho de 2013.

Aprova a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício de 2013 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN;

CONSIDERANDO: O que determina a Resolução do COFECON nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011 (legislação eleitoral);

CONSIDERANDO: A decisão da Sessão Plenária Extraordinária nº 369ª, de 01 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício 2013, composta pelos economistas, Cândido Gabriel de Araújo, Roberval Edson Pinheiro de Lima e Ana Maria da Silva Sampaio como titulares, sendo presidida pelo primeiro e Leilany Lopes da Silva, como Suplente;

Art. 2º - Aprovar o Regime Misto de Votação, sendo permitido o voto presencial e por correspondência;

Art. 3º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 06 de agosto de 2013, com encerramento para registro de chapas no dia 04 de setembro de 2013, primeira reunião de análise do processo pela Comissão Eleitoral no dia 06 de setembro de 2013 e o pleito eleitoral no dia 30 de outubro de 2013;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 01 de julho de 2013.



Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

